



Câmara Municipal de Penacova

## MINUTA DA ATA n. 24/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28/12/2023

(SALA DE SESSÕES DOS PAÇOS DO MUNICÍPIO ÀS 15H00)

Estiveram presentes:

### Presidente

Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra

### Vereadores

Magda Alexandra Maia Rodrigues

Carlos Manuel Santos Sousa

António José de Magalhães Cardoso

João Filipe Martins Azadinho Cordeiro

Sandra Margarida Ralha da Silva

**Faltou:** o Senhor Vereador Pedro Artur Sales Guedes Coimbra.

**Hora de abertura:** 15H00.

**Local:** Sala de Sessões dos Paços do Município.

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, foi deliberado, com vista à sua excoutoriedade imediata, aprovar em minuta as seguintes deliberações: -----

### **3. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA N.º 22 DE 30 DE NOVEMBRO 2023.**

Posta a votação, a ata n.º 22, referente à reunião ordinária de 30/11/2023, antecipadamente distribuída, depois de lida foi aprovada por unanimidade. -----



Câmara Municipal de Penacova

II

## PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### 1 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

#### **1.1 SITUAÇÃO DE TESOURARIA.**

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 27 de dezembro de 2023. -----

#### **1.2 APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZO PARA INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTO RELATIVO À COMPONENTE NÃO COMPARTICIPADA PREVISTA NA RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 12/B 2023 DE 6 DE FEVEREIRO.**

Este ponto foi retirado da ordem de trabalhos. -----

#### **1.3 CONHECIMENTO DA ALTERAÇÃO N.º 30 AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI E AMR) DE 2023.**

O Executivo tomou conhecimento da alteração n.º 30 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) de 2023. -----

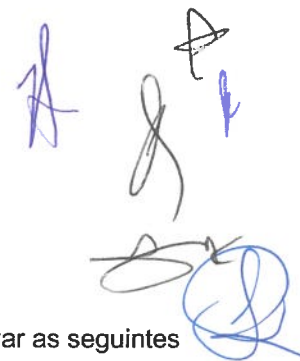
### 2 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE

#### **2.1 PAGAMENTO DE DESPESAS PARA AQUISIÇÃO DE BENS ESSENCIAIS DE UMA FAMÍLIA DE NACIONALIDADE UCRANIANA - PROJETO ESPERANÇA - FAMI.**

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte candidatura:

- Candidatura n.º 03/2023 – Processo 1768-04/22

Atribuição de uma bolsa de apoio económico pontual referente a um período de 2 meses, com efeitos retroativos a nov/2023, no valor de 262,50€/mês (150€ p/ adulto +75% p/ menor acompanhado dos 4 aos 17 anos), no valor total de 525€ (quinhentos e vinte cinco euros). -----



## 2.2 APROVAÇÃO DE PROPOSTAS DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL.

De acordo com a proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as seguintes candidaturas: -----

**Nº 35/2023** -----

Atribuição de apoio económico pontual no valor total de 900€ (novecentos euros), para aquisição de mobiliário para quartos de cinco crianças. -----

**Nº 36/2023** -----

Atribuição de apoio económico pontual no valor total de 800€ (oitocentos euros), para apoio de empréstimo bancário de habitação. -----

**Nº 38/2023** -----

Atribuição de apoio económico pontual no valor total de 600€ (seiscentos euros), para apoio a pagamento de renda de habitação. -----

**Nº 37/2023** -----

Atribuição de subsídio pontual, no valor de 400€ para pagamento de rendas em atraso (novembro e dezembro de 2023). -----

## 2.3 RATIFICAÇÃO DO COMPROMISSO DA TRANSDEV, RELATIVO AOS PASSES ESCOLARES DOS MESES DE JANEIRO A JUNHO DE 2024.

### Informação

O Serviço de Educação informa que a despesa de passes escolares estimada para os meses de janeiro a junho de 2024, é de 113.250,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

De acordo com a informação dos serviços respetivos, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o compromisso da Transdev, relativo aos Passes Escolares dos meses de janeiro a junho de 2024. ---

## 3 - SERVIÇOS DE DESPORTO E JUVENTUDE

### 3.1 APROVAÇÃO DE NORMAS DE UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO DESPORTIVO DO CENTRO ESCOLAR DE FIGUEIRA DE LORVÃO.

#### Informação



Câmara Municipal de Penacova

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Considerando que:-----

- Clubes, associações desportivas e respetivos atletas têm vindo ao longo dos últimos anos a crescer, quer em número quer em qualidade desportiva; -----

- Nem todos os clubes e associações desportivas têm espaços desportivos adequados à prática das suas modalidades; -----

O Município de Penacova em parceria com o Agrupamento de Escolas de Penacova, entende ser importante e pertinente a utilização do espaço desportivo do Centro Escolar de Figueira de Lorvão no período pós-letivo por entidades com atividades de carácter cultural e/ou desportivo. -----

Para tal, foi elaborado um conjunto de normas que ajudam a definir as regras e a conduta de utilização do referido espaço. -----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas de Utilização do Espaço Desportivo do Centro Escolar de Figueira de Lorvão. -----

### **3.2 TRANSFERÊNCIA DE VERBAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO:**

#### **3.2.1 UNIÃO FUTEBOL CLUBE REFERENTE AO PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES DA EQUIPA DE FUTEBOL;**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 4.950,00 Euros, para o União Futebol Clube referente ao pagamento de inscrições da equipa de futebol de seniores e juvenis. -----

#### **3.2.2 MOCIDADE FUTEBOL CLUBE REFERENTE AO PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES DA EQUIPA DE FUTEBOL;**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 4.500,00 Euros, para o Mocidade Futebol Clube referente ao pagamento de inscrições da equipa de futebol iniciados. -----

#### **3.2.3 KORPO ACTIVO REFERENTE AO PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES DA EQUIPA DE CICLISMO;**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 5.400,00 Euros, para o Korpo Actiivo referente ao pagamento de inscrições da equipa de ciclismo. -----

### **3.2.4 PENATURE - ASSOCIAÇÃO DE DESPORTO DE NATUREZA DE PENACOVA REFERENTE A INSCRIÇÕES DE TRAIL;**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 2.500,00 Euros, para a Penature - Associação de Desporto de Natureza de Penacova referente a inscrições de Trail.-----

### **3.2.5 GRUPO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DE MIRO, REFERENTE A INSCRIÇÕES DE ATLETAS DE FUTSAL E TRAIL;**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 8.750,00 Euros, para o Grupo de Solidariedade Social Desportivo, Cultural e Recreativo de Miro, referente a inscrições de atletas de Futsal e Trail;-----

### **3.2.6 CLUBE DESPORTIVO E CULTURAL DE PENACOVA REFERENTE AO PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES;**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 600,00 Euros, para o Clube Desportivo e Cultural de Penacova referente ao pagamento de inscrições da equipa de Pesca Desportiva.-----

### **3.2.7 CLUBE DE PESCA DE PENACOVA REFERENTE A INSCRIÇÕES;**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 3.450,00 Euros, para o Clube de Pesca de Penacova referente a inscrições da equipa de pesca. -----

### **3.2.8 CASA DO BENFICA EM PENACOVA - APOIOS DE REPRESENTAÇÃO;**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 725 Euros, para a Casa do Benfica em Penacova - apoios de representação seleção nacional no estrangeiro e do título de campeão distrital de Bilhar.



### **3.2.9 SHUKOKAI KARATE DOJO DE PENACOVA REFERENTE A INSCRIÇÕES DE ATLETAS;**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 5.400,00 Euros, para o Shukokai Karate Dojo de Penacova referente a inscrições de atletas. -----

### **3.2.10 ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE S. PEDRO DE ALVA REFERENTE A INSCRIÇÕES DE FUTEBOL;**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 6.250,00 Euros, para a Associação Desportiva e Cultural de S. Pedro de Alva referente a inscrições de futebol. -----

### **3.2.11 UNIÃO POPULAR E CULTURAL DE CHELO REFERENTE A INSCRIÇÕES E SUBIDA DE DIVISÃO;**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.600,00 Euros, para a União Popular e Cultural de Chelo referente a inscrições e subida de divisão. -----

### **3.2.12 UNIÃO DESPORTIVA LORVANENSE, REFERENTE A INSCRIÇÕES DA EQUIPA DE CICLISMO.**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 5.700,00 Euros, para a União Desportiva Lorvanense, referente a inscrições da equipa de ciclismo. -----

### **3.2.13 PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DOS ANTIGOS COMBATENTES E O JUDO CLUBE DO MONDEGO.**

Este ponto foi retirado da ordem de trabalhos. -----

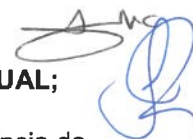
## **4 - DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA**



#### **4.1 TRANSFERÊNCIA DE VERBAS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO:**

##### **4.1.1 ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA CRUZ DO SOITO EM APOIO AO MAGUSTO ANUAL;**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 350,00 Euros, para a Associação de Moradores da Cruz do Soito em apoio ao magusto anual. -----



##### **4.1.2 ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS CULTURA E RECREIO DO SILVEIRINHO EM APOIO A ATIVIDADES REALIZADAS NO ÂMBITO DO SEU 3º ANIVERSÁRIO;**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 350,00 Euros, para a Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio do Silveirinho em apoio a atividades realizadas no âmbito do seu 3º Aniversário. -----

##### **4.1.3 NÚCLEO DO SPORTING CLUBE DE PORTUGAL DE PENACOVA REFERENTE ÀS COMEMORAÇÕES DO 30º ANIVERSÁRIO E ENTREGA DE GALARDÕES "BARCA SERRANA 2023".**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 350,00 Euros, para o Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Penacova referente às comemorações do 30º Aniversário e entrega de Galardões "Barca Serrana 2023". -----

##### **4.1.4 CONFRARIA DA LAMPREIA DE PENACOVA EM APOIO A ATIVIDADES DESENVOLVIDAS AQUANDO DO XVIII CAPÍTULO, REALIZADO NO PASSADO DIA 1 DE ABRIL;**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.300,00 Euros, para a Confraria da Lampreia de Penacova em apoio a atividades desenvolvidas aquando do XVIII Capítulo, realizado no passado dia 1 de abril. -----

##### **4.1.5 ASSOCIAÇÃO PENANIMAL EM APOIO À ATIVIDADE DESENVOLVIDA "CAPTURA DE ANIMAIS ERRANTES COM RECURSO A ANESTESIANTES".**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 350,00 Euros, para a Associação Penanimal em APOIO À atividade desenvolvida "Captura de animais errantes com recurso a anestésicos". -----



Câmara Municipal de Penacova

**5 - DIVISÃO DE GESTÃO, PLANEAMENTO URBANÍSTICO E OBRAS PÚBLICAS**

**5.1 RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE APROVAÇÃO DO AUTO DE TRABALHOS A MENOS DA EMPREITADA "CCEFL - ARRUAMENTO DE ACESSO AO CENTRO ESCOLAR DA FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO".**

**Informação**

No Documento interno registado no Mydoc no I - 24535, de 15/12/2023, no movimento 3 datado de 16/12/2023, respeitante à 1ª Revisão de Preços Provisória da empreitada em epígrafe, consta o seguinte despacho do Senhor Vereador das Obras Municipais: -----

1. Aprovo a revisão de preços a favor do Dono de Obra no valor de - 1644, 42€, -----
2. Notificar o empreiteiro para efetuar pagamento ao Dono da Obra. -----
3. Remeter o assunto à Câmara Municipal, para deliberar sobre o assunto." -----

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de aprovação do Auto de Trabalhos a Menos da empreitada "CCEFL - Arruamento de Acesso ao Centro Escolar da Freguesia de Figueira de Lorvão". -----

**5.2 RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE APROVAÇÃO DA 1ª REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA DA EMPREITADA "CCEFL - ARRUAMENTO DE ACESSO AO CENTRO ESCOLAR DA FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO".**

**Informação**

No Documento interno registado no Mydoc no I - 17052, de 14/12/2023, no movimento 6 datado de 16/12/2023, respeitante ao Auto de Trabalhos a Menos da empreitada em epígrafe, consta o seguinte despacho do Sr. Vereador das Obras Municipais: -----

1. Aprovo o Auto de Trabalhos a menos no valor de 3 887,99 + IVA. -----
2. Caso não tenha competência própria para a aprovação, deverá o assunto ser submetido à Câmara Municipal, para ratificação. -----
3. Dê-se conhecimento ao cocontratante e à Dr.ª Anabela Marques." -----





Câmara Municipal de Penacova

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de aprovação da 1ª Revisão de Preços Provisória da empreitada "CCEFL - Arruamento de Acesso ao Centro Escolar da Freguesia de Figueira de Lorvão". -----

### 5.3 PROCESSO DE OBRAS Nº 01/2023/70/0 – COMPENSAÇÃO DE ESTACIONAMENTO.

Relativamente a este ponto foi emitido o despacho que se transcreve:-----

1. O assunto deve ser apreciado e deliberado pela Câmara, no que se refere à compensação em numerário de lugares de estacionamento de um edifício destinado a comércio/serviços, nomeadamente quanto ao seguinte: -----

a) se a Câmara Municipal aceita a compensação monetária de 1.596,00 euros, que dispensa e isenta o requerente da necessidade de dotação de estacionamento (4 lugares ligeiros, 1 lugar pesado e 3 lugares públicos), dado que as dimensões do prédio a intervencionar/alterar tornam tecnicamente desaconselhável a construção de estacionamento com a dotação exigida, -----

b) se, em alternativa, a Câmara Municipal exige o cumprimento da dotação de estacionamento fora do lote/parcela, na envolvente próxima, sendo que o requerente não sugere nenhuma solução nesse sentido (provavelmente porque não a consegue concretizar). -----

2. Notificar o requerente, via email, do teor do n.º 1 do presente despacho. -----

De acordo com a proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aceitar a compensação monetária de 1.596,00 euros, que dispensa e isenta o requerente da necessidade de dotação de estacionamento (4 lugares ligeiros, 1 lugar pesado e 3 lugares públicos), dado que as dimensões do prédio a intervencionar/alterar tornam tecnicamente desaconselhável a construção de estacionamento com a dotação exigida. -----

### 5.4 PROCESSO DE OBRAS Nº 01/1998/179/0 – ISENÇÃO DE TAXAS.

Relativamente a este ponto foi emitido o despacho que se transcreve:-----

1. Defiro o pedido de licença especial, pelo período máximo de 24 meses. -----

2. O pedido de isenção de pagamento de taxas urbanísticas deve ser remetido à Câmara Municipal para deliberar sobre o assunto, conforme previsto no n.º 9 do artigo 44.º do R MUETA, tendo presente que se trata de uma candidatura aprovada no âmbito da Estratégia Local de Habitação. -----

3. Tendo em conta a fixação da calendarização em 24 meses, estão em causa taxas no valor de 185€.



Câmara Municipal de Penacova

4. Notificar o requerente dos números 1 e 2 do presente despacho. -----

De acordo com a proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de isenção do pagamento de taxas urbanísticas, conforme previsto no n.º 9 do artigo 44.º do RMUETA, tendo presente que se trata de uma candidatura aprovada no âmbito da Estratégia Local de Habitação.

#### 5.5 LISTAGEM DE ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DA GESTÃO URBANÍSTICA.

O Executivo tomou conhecimento da listagem de atos praticados no âmbito da Gestão Urbanística. ---

#### ENCERRAMENTO

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 15H20, tendo esta minuta sido aprovada e assinada. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

OS VEREADORES:

Magda Alexandra Maia Rodrigues

Carlos Manuel Santos Sousa

António José de Magalhães Cardoso

João Filipe Martins Azadinho Cordeiro

Sandra Margarida Ralha da Silva

SECRETARIADO E REDAÇÃO DA MINUTA

Rosa Maria Martins Henriques